



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE.  
Casa José Cupertino de Souza

**Pauta da 2ª Reunião Ordinária do 1º Período do dia 16 de janeiro de 2023**

Número	Nome	Assunto																																	
<b>LEITURA DE INDICAÇÕES DE EMENDA IMPOSITIVA</b>																																			
<b>Indicação n° 001/2022</b>	<b>Maria José</b>	<p>Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no todo do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:</p> <table border="1"><thead><tr><th rowspan="2"></th><th rowspan="2">UNIDADE ORÇAMENTARIA</th><th rowspan="2">CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</th><th colspan="3">APLICAÇÃO PROGRAMADA</th></tr><tr><th colspan="3">DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>I.</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>10 302 1002 1.917</td><td colspan="3">Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva</td></tr><tr><td colspan="3"><b>ELEMENTO DE DESPESA</b></td><td><b>CODIGO</b></td><td><b>FONTE</b></td><td><b>VALOR (R\$)</b></td></tr><tr><td colspan="3">AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td>4.4.90.52</td><td>Tesouro</td><td>104.803,92</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: center;"><b>VALOR TOTAL</b></td><td><b>104.803,92</b></td></tr></tbody></table>		UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE			I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>
	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				APLICAÇÃO PROGRAMADA																													
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE																																
I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva																																
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>																														
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92																														
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>																														

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13 392 1301 2.291	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>

**Indicação nº  
002/2022**

**Leandro**

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no to do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como segue:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13 392 1301 2.291	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>

<p><b>Indicação nº 003/2022</b></p>	<p><b>Mané Bento</b></p>	<p>Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no todo do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:</p> <table border="1" data-bbox="712 411 1928 802"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">UNIDADE ORÇAMENTARIA</th> <th rowspan="2">CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</th> <th colspan="3">APLICAÇÃO PROGRAMADA</th> </tr> <tr> <th colspan="3">DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I.</td> <td>Fundo Municipal de Saúde</td> <td>10 302 1002 1.917</td> <td colspan="3">Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>ELEMENTO DE DESPESA</b></td> <td><b>CODIGO</b></td> <td><b>FONTE</b></td> <td><b>VALOR (R\$)</b></td> </tr> <tr> <td colspan="3">AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> <td>4.4.90.52</td> <td>Tesouro</td> <td>104.803,92</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;"><b>VALOR TOTAL</b></td> <td><b>104.803,92</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:</p> <table border="1" data-bbox="712 1171 2067 1513"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">UNIDADE ORÇAMENTARIA</th> <th rowspan="2">CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</th> <th colspan="3">APLICAÇÃO PROGRAMADA</th> </tr> <tr> <th colspan="3">DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I.</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</td> <td>13 392 1301 2.291</td> <td colspan="3">PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>ELEMENTO DE DESPESA</b></td> <td><b>CODIGO</b></td> <td><b>FONTE</b></td> <td><b>VALOR (R\$)</b></td> </tr> </tbody> </table>		UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE			I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>		UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE			I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13 392 1301 2.291	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				APLICAÇÃO PROGRAMADA																																																		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE																																																					
I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva																																																					
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>																																																			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92																																																			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>																																																			
	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA																																																					
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE																																																					
I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13 392 1301 2.291	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES																																																					
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>																																																			

		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92																																				
		<b>VALOR TOTAL</b>			<b>104.803,92</b>																																				
<b>Indicação n° 004/2022</b>	<b>Laelson</b>	<p>Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no to do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">UNIDADE ORÇAMENTARIA</th> <th rowspan="2">CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</th> <th colspan="3">APLICAÇÃO PROGRAMADA</th> </tr> <tr> <th colspan="3">DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I. Fundo Municipal de Saúde</td> <td>10 302 1002 1.917</td> <td colspan="3">Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva</td> </tr> <tr> <th colspan="2">ELEMENTO DE DESPESA</th> <th>CODIGO</th> <th>FUNTE</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> <tr> <td colspan="2">AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> <td>4.4.90.52</td> <td>Tesouro</td> <td>104.803,92</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>VALOR TOTAL</b></td> <td><b>104.803,92</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th>APLICAÇÃO PROGRAMADA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE			I. Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva			ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FUNTE	VALOR (R\$)	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52	Tesouro	104.803,92	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>104.803,92</b>				APLICAÇÃO PROGRAMADA				
UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA																																							
		DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE																																							
I. Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva																																							
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FUNTE	VALOR (R\$)																																					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52	Tesouro	104.803,92																																					
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>104.803,92</b>																																					
			APLICAÇÃO PROGRAMADA																																						

		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="712 188 770 459">I.</td> <td data-bbox="770 188 1167 459"><b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</td> <td data-bbox="1167 188 1503 459"><b>CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</b> 13 392 1301 2.291</td> <td colspan="3" data-bbox="1503 188 2069 459"><b>DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</b> PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES</td> </tr> <tr> <td colspan="3" data-bbox="712 459 1503 501"><b>ELEMENTO DE DESPESA</b></td> <td data-bbox="1503 459 1682 501"><b>CODIGO</b></td> <td data-bbox="1682 459 1877 501"><b>FONTE</b></td> <td data-bbox="1877 459 2069 501"><b>VALOR (R\$)</b></td> </tr> <tr> <td colspan="3" data-bbox="712 501 1503 576">Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</td> <td data-bbox="1503 501 1682 576">3.3.90.39</td> <td data-bbox="1682 501 1877 576">Tesouro/Rec. Vinculado</td> <td data-bbox="1877 501 2069 576">104.803,92</td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="712 576 1877 617"><b>VALOR TOTAL</b></td> <td data-bbox="1877 576 2069 617"><b>104.803,92</b></td> </tr> </table>	I.	<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</b> 13 392 1301 2.291	<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</b> PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>						
I.	<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</b> 13 392 1301 2.291	<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</b> PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES																													
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>																											
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92																											
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>																											
Indicação nº 005/2022	Jonas	<p data-bbox="703 687 2078 871">Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no to do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="712 871 770 991"></td> <td data-bbox="770 871 1095 991"><b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b></td> <td data-bbox="1095 871 1435 991"><b>CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</b></td> <td colspan="3" data-bbox="1435 871 2069 991"><b>APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</b></td> </tr> <tr> <td data-bbox="712 991 770 1110">I.</td> <td data-bbox="770 991 1095 1110">Fundo Municipal de Saúde</td> <td data-bbox="1095 991 1435 1110">10 302 1002 1.917</td> <td colspan="3" data-bbox="1435 991 2069 1110">Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva</td> </tr> <tr> <td colspan="3" data-bbox="712 1110 1435 1152"><b>ELEMENTO DE DESPESA</b></td> <td data-bbox="1435 1110 1597 1152"><b>CODIGO</b></td> <td data-bbox="1597 1110 1738 1152"><b>FONTE</b></td> <td data-bbox="1738 1110 2069 1152"><b>VALOR (R\$)</b></td> </tr> <tr> <td colspan="3" data-bbox="712 1152 1435 1227">AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> <td data-bbox="1435 1152 1597 1227">4.4.90.52</td> <td data-bbox="1597 1152 1738 1227">Tesouro</td> <td data-bbox="1738 1152 2069 1227">104.803,92</td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="712 1227 1738 1268"><b>VALOR TOTAL</b></td> <td data-bbox="1738 1227 2069 1268"><b>104.803,92</b></td> </tr> </table>		<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</b>			I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>
	<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</b>																													
I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva																													
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>																											
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92																											
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>																											

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13 392 1301 2.291	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>

**Indicação nº  
006/2022**

**Damião**

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no to do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

I.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13 392 1301 2.291	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>

**Indicação nº 007/2022**

**Jeane**

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no to do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

I.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA	
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	

Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52	Tesouro	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>104.803,92</b>

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13 392 1301 2.291	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>

**Indicação n°  
008/2022**

**Isaias**

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no to do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	Fundo Municipal de Saúde	10 302 1002 1.917	Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.4.90.52	Tesouro	104.803,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>104.803,92</b>

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13 392 1301 2.291	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	Tesouro/Rec. Vinculado	104.803,92
		<b>VALOR TOTAL</b>			<b>104.803,92</b>
<b>Indicação n° 009/2022</b>	<b>Marcello</b>	<p><u>Destino o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a construção de 01 (um) consultório odontológico no sítio Caldeirão.</u></p> <p><u>Será destinada também a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a aquisição de 02 (dois) aparelhos de Raio X portáteis, que deveram ficar servir a população do Sítio Caldeirão e do Distrito de Fazenda Nova.</u></p> <p><u>Por fim nessa pasta, será aplicada a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais para a aquisição 03 (três) venoscópios que deveram ser destinados para a UPA da sede municipal, policlínica de São Domingos e posto de saúde de Fazenda Nova.</u></p> <p>Valor Total: <u>R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).</u></p> <p><b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS</b></p> <p><u>Destino o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para a construção de 01 (uma) passagem molhada, passagem molhada da Tia Dosa.</u></p> <p><u>Destino o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para a contratação de 100 (cem) horas de máquina retroescavadeira, para realizar manutenção de barreiros e abertura de valas no assentamento Miguel Velho.</u></p> <p><u>Destino o valor de R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais) para a construção de rede de saneamento na Rua Barão de Suassuna e na Rua do Forró de Ramos, no distrito de Fazenda Nova.</u></p> <p>Valor Total: <u>R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).</u></p>			

<b>EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 016/2022</b>		
EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2022 estar em 1ª e única discursão e votação	Damião, Jeane, Maria José, Leandro, Mané Bento, Laelson e Isaias	<p><b>Art. 1º</b> - Fica modificada a redação do Art. 8º, 1, a - que passará a ter a seguinte redação:</p> <p><b>Art. 8º. 1 - a)</b> À Conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 18% (dezoito por cento) da despesa fixada, para suprimir insuficiência de dotações;</p>
<b>EMENDAS SUPRESSIVAS AO PROJETO DE LEI N° 018/2022</b>		
EMENDA SUPRESSIVA N° 001/2022 N° estar em 1ª discursão e votação	Damião, Jeane, Maria José, Leandro, Mané Bento, Laelson e Isaias	<p><b>Art. 2º.</b> Ficam suprimidos o 1- b, c, li, §1º e §2º do <b>Art. 8º.</b></p> <p><b>b)</b> com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.</p> <p><b>c)</b> utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.</p> <p><b>li-</b> para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos.</p> <p><b>§ - 1º</b> Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas a pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, educação, defesa civil, epidemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado pela alínea “a” do inciso I do caput deste artigo, para os créditos abertos até o referido limite.</p> <p><b>§ - 2º</b> Para cumprimento do disposto nos § 2º da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2022, reabertos no exercício de 2023, poderão ter a classificação orçamentaria ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.</p>
EMENDA SUPRESSIVA N° 002/2022	Damião, Jeane, Maria José, Leandro, Mané	<p><b>Art. 2º.</b> Ficam suprimidos o <b>Art. 9º.</b> O limite autorizado no art. 8º considera-se quando o crédito se destinar a:</p>

<p>estar em para 1ª e única discursão e votação</p>	<p>Bento, Laelson e Isaias</p>	<p>I- pessoal e encargos sociais;</p> <p>II- pagamento do serviço da dívida;</p> <p>III- pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde; do Sistema Municipal de Encino e da Assistência Social;</p> <p>IV- transferência de fundos ao Poder Legislativo;</p> <p>V- despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;</p> <p>incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na lei de Orçamento</p>
<p>EMENDA SUPRESSIVA N° 003/2022 ESTAR EM 1ª e única discursão e votação</p>	<p>Damião, Jeane, Maria José, Leandro, Mané Bento, Laelson e Isaias</p>	<p>Ficam suprimidos o <b>Art. 10°</b>. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuadas mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.</p>
<p>EMENDA SUPRESSIVA N° 004/2022 estar em 1ª e única discursão e votação</p>	<p>Damião, Jeane, Maria José, Leandro, Mané Bento, Laelson e Isaias</p>	<p>Ficam suprimidos o <b>Art. 11°</b>. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite semelhante do estabelecido no art. 8° para as suplementações ao poder Executivo.</p>
<p>EMENDA SUPRESIVA N° 005/2022 estar em 1ª e única discursão e votação</p>	<p>Damião, Jeane, Maria José, Leandro, Mané Bento, Laelson e Isaias</p>	<p>Ficam suprimidos o <b>Art. 12°</b>. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionalmente à celebração dos instrumentos.</p>

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° 018/2022 estar em 1ª discursão e votação	Poder Executivo	Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023.
PROJETO DE LEI N° 019/2022 estar em 1ª discursão e votação	Poder Executivo	Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período 2022/2025, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.